



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

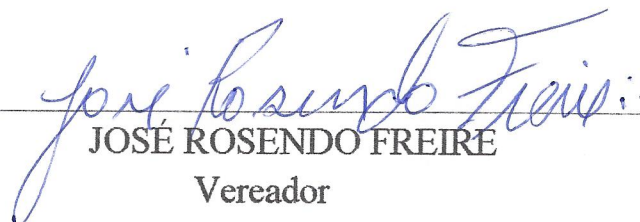
INDICAÇÃO Nº 009/97

O Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE do Partido Progressista Brasileiro, vem nos termos regimentais, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, que seja redigido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que se digne a autorizar o Secretário de Recursos Hídricos do Município, a aumentar o número de carradas d'água que é enviada ao Tapuio.

Alega o Vereador signatário, que a demanda pelo precioso líquido é muito grande e a oferta não está suprimindo as necessidades da população que clamam por mais água, já que a existente na lagoa é de péssima qualidade, imprópria para o consumo humano.

Senhor Prefeito, o drama pela escassez d'água no Tapuio é crônico, vários estudos já foram feitos e não se obtém um resultado positivo, que venha acalantar o ânimo daquela população; que heroicamente vive naquela terra estéril que só com o advento do período chuvoso é capaz de produzir e dá condições aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 009/97

O Vereador JOSÉ ROSENDO FREIRE do Partido Progressista Brasileiro, vem nos termos regimentais, solicitar do Presidente desta Casa Legislativa, que seja redigido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que se digne a autorizar o Secretário de Recursos Hídricos do Município, a aumentar o número de carradas d'água que é enviada ao Tapuio.

Alega o Vereador signatário, que a demanda pelo precioso líquido é muito grande e a oferta não está suprimindo as necessidades da população que clamam por mais água, já que a existente na lagoa é de péssima qualidade, imprópria para o consumo humano.

Senhor Prefeito, o drama pela escassez d'água no Tapuio é crônico, vários estudos já foram feitos e não se obtém um resultado positivo, que venha acalantar o ânimo daquela população; que heroicamente vive naquela terra estéril que só com o advento do período chuvoso é capaz de produzir e dá condições aos seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de junho de 1997.



JOSÉ ROSENDO FREIRE

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 010/97

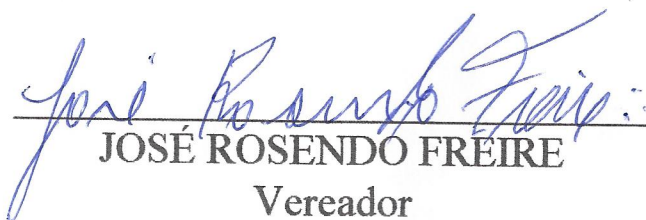
O Vereador José Rosendo Freire, do Partido Progressista Brasileiro, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

Os moradores da Vila São Vicente reivindicam dos seus representantes, que solicitem do Sr. Prefeito, a construção de lombadas na Av. José Ziltamir Chaves, para coibir os abusos dos motoristas que trafegam em alta velocidade, atropelando quem aparece pela frente, sejam pessoas ou animais.

Por isso, estamos indicando que sejam colocadas lombadas em frente aos mercantis de Itamar e Paulo Filgueira, locais esses de grande fluência de pessoas, que vão se abastecer de gêneros alimentícios.

Senhor Prefeito, como a Av. José Ziltamir Chaves é uma das artérias de entrada da nossa cidade, os veículos sempre trafegam em velocidade, deixando os moradores apreensivos com a possibilidade de ocorrer acidentes, que venham ceifar vidas humanas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de junho de 1997.


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 010/97

O Vereador José Rosendo Freire, do Partido Progressista Brasileiro, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Cidadão José Chaves Guerreiro, indicando o que adiante se segue.

Os moradores da Vila São Vicente reivindicam dos seus representantes, que solicitem do Sr. Prefeito, a construção de lombadas na Av. José Ziltamir Chaves, para coibir os abusos dos motoristas que trafegam em alta velocidade, atropelando quem aparece pela frente, sejam pessoas ou animais.

Por isso, estamos indicando que sejam colocadas lombadas em frente aos mercantis de Itamar e Paulo Filgueira, locais esses de grande fluência de pessoas, que vão se abastecer de gêneros alimentícios.

Senhor Prefeito, como a Av. José Ziltamir Chaves é uma das artérias de entrada da nossa cidade, os veículos sempre trafegam em velocidade, deixando os moradores apreensivos com a possibilidade de ocorrer acidentes, que venham ceifar vidas humanas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de junho de 1997.


JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

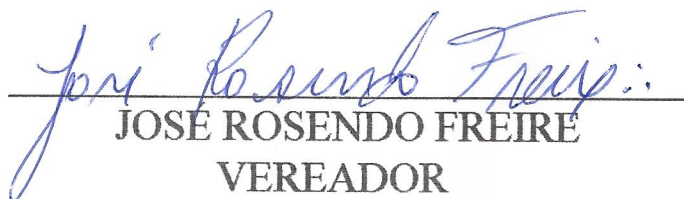
INDICAÇÃO Nº 011/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido por esse egrégio Poder Legislativo, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que construa uma lavanderia pública, próxima ao chafariz da Vila Macena, localizado na Rua David Noronha.

Alega o Vereador signatário, que os moradores da circunvizinhança utilizam aquele local, por ter água em abundância, para lavar roupas. Algumas moradoras fazem do lavar roupas uma profissão, e com isso obtém recursos para prover o seu sustento. Só que o sol causticante provoca um mal enorme à população, pois a insolação intensa pode provocar câncer de pele, devido a pessoa ficar muito tempo exposta à irradiação solar.

Por isso, Sr. Prefeito, estamos indicando, dentro da medida do possível, a construção de uma lavanderia pública, para com isso salvaguardar a nossa população de lavadeiras, dos males que podem ser causados por estarem tanto tempo expostas aos raios solares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de junho de 1997.



JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

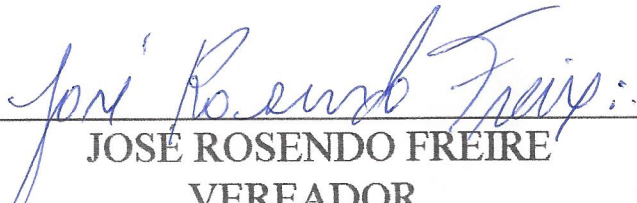
INDICAÇÃO Nº 011/97

O Vereador José Rosendo Freire, vem nos termos regimentais, após ser ouvido por esse egrégio Poder Legislativo, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, que construa uma lavanderia pública, próxima ao chafariz da Vila Macena, localizado na Rua David Noronha.

Alega o Vereador signatário, que os moradores da circunvizinhança utilizam aquele local, por ter água em abundância, para lavar roupas. Algumas moradoras fazem do lavar roupas uma profissão, e com isso obtém recursos para prover o seu sustento. Só que o sol causticante provoca um mal enorme à população, pois a insolação intensa pode provocar câncer de pele, devido a pessoa ficar muito tempo exposta à irradiação solar.

Por isso, Sr. Prefeito, estamos indicando, dentro da medida do possível, a construção de uma lavanderia pública, para com isso salvaguardar a nossa população de lavadeiras, dos males que podem ser causados por estarem tanto tempo expostas aos raios solares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de junho de 1997.



JOSE ROSENDO FREIRE
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 011/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que seja redigido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo que sejam autorizadas às Secretarias de Ação Social e de Educação, Cultura e Desportos, a fazer um censo para se detectar os alunos que estão se evadindo e os que não foram matriculados, estando fora da sala de aula.

Que seja feita uma equipe, para se visitar as residências dos alunos que estão fora das escolas, que se faça um trabalho com estas famílias, para que ingressem com essas crianças nas escolas, as que estão dentro da faixa etária escolar e não estão frequentando as escolas. Só assim teremos condições, com um trabalho conjunto, para erradicar o analfabetismo no nosso Município.

Que seja feito um acordo com o Ministério Público de nossa cidade, para punir os pais desses alunos, que não levaram seus filhos às escolas; como também o Executivo Municipal cortar de seus programas assistenciais, as famílias que não levarem seus filhos a ingressarem nas escolas do Município.



ESTADO DO CEARÁ

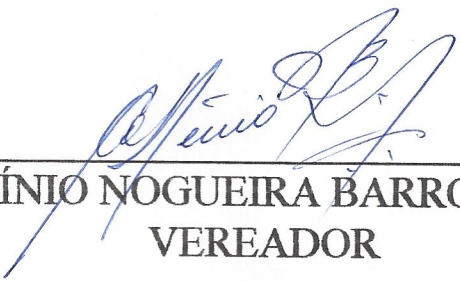
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

Nestes termos,
Pede Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 13 de junho de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

REQUERIMENTO Nº 011/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

Requeiro, ouvido o Plenário desta augusta Casa Legislativa, que seja redigido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo que sejam autorizadas às Secretarias de Ação Social e de Educação, Cultura e Desportos, a fazer um censo para se detectar os alunos que estão se evadindo e os que não foram matriculados, estando fora da sala de aula.

Que seja feita uma equipe, para se visitar as residências dos alunos que estão fora das escolas, que se faça um trabalho com estas famílias, para que ingressem com essas crianças nas escolas, as que estão dentro da faixa etária escolar e não estão frequentando as escolas. Só assim teremos condições, com um trabalho conjunto, para erradicar o analfabetismo no nosso Município.

Que seja feito um acordo com o Ministério Público de nossa cidade, para punir os pais desses alunos, que não levaram seus filhos às escolas; como também o Executivo Municipal cortar de seus programas assistenciais, as famílias que não levarem seus filhos a ingressarem nas escolas do Município.



ESTADO DO CEARÁ

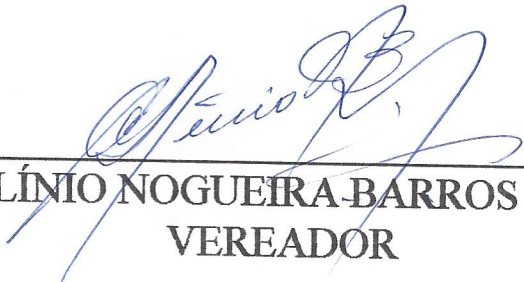
Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69727899/0001-45 — CGF 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

Nestes termos,
Pede Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 13 de junho de 1997.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
VEREADOR